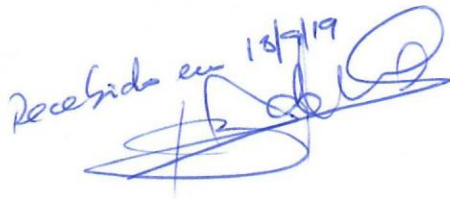


recebida em 18/7/19




A empresa **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** vem por este documento solicitar que sejam previstos no edital o atendimento da habilitação técnica por serviços similares aos exigidos no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/19, sob o regime de *EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL* do tipo *MENOR PREÇO*, processo nº 250/19 que tem por objeto a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO DA UNIDADE II PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL O MUNDO DA CRIANÇA ZONA NORTE, SITUADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 990.*

Solicitamos que seja considerado o conceito de **SIMILARIDADE** nos itens cuja descrição tende à restrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QT.
96114	FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m ²	2100
87424	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO	m ²	2300

1- Em relação ao item 96114 – FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, é o mesmo procedimento técnico de execução de serviço do forro de gesso acartonado, conforme comprova o critério de medição e orçamentação de Referência oficial EDIF – PMSP:

12.01.42 - FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de forro executado, considerando-se a área efetiva da superfície acabada.

O custo unitário remunera o fornecimento do material e a execução do forro especificado, inclusive os perfis de fixação, atirantamento e os acabamentos perimetrais.

PERGUNTA 1: SERÁ ACEITO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO PARA ATENDER FORRO EM DRYWALL?



2- Em relação ao item 87424 - APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO, é o **mesmo procedimento técnico de execução de serviço do emboço**, conforme comprova o critério de medição e orçamentação de Referência oficial EDIF – PMSP:

11.02.08 - EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapisco, emboço, reboco ou gesso aplicado, com base na área de paramentos internos efetivamente recoberta pela argamassa em questão, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².

O custo unitário remunera o fornecimento da argamassa de chapisco, emboço, reboco ou gesso especificado, bem como sua aplicação em superfícies de paramentos internos em geral.

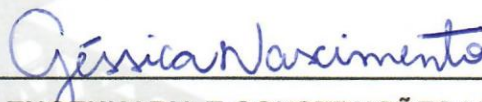
PERGUNTA 2: SERÁ ACEITO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DE EMBOÇO DESEMPENADO E/OU REBOCO E/OU MASSA CORRIDA PARA ATENDER GESSO SARRAFEADO?

Pelo exposto, amparados na Lei 8.666/1993, que rege este certame, solicitamos que seja revista a exigência técnica, seguindo o previsto:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§ 3o Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Sem mais,



SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA